



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Portaria nº 771 , de 26 de novembro de 1993

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, XX, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 51, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, com o fim específico de conduzir os procedimentos licitatórios, referentes à contratação das obras e serviços de engenharia necessários à construção do Edifício Sede do MPDFT.

Art. 2º - Designar a servidora Conceição de Maria Mendes Souza, o Promotor de Justiça Dr. Humberto Jacques de Medeiros, e os servidores Rômulo Cossich Furtado, Regina Fátima Fonteles Cabral, Luiz Carlos dos Santos, para sob a presidência da primeira compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Designar o servidor Rômulo Cossich Furtado para substituir a Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais.

Art. 4º - Designar o servidor Oelço Machado para secretariar a Comissão Especial de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA